



ESTADO DE MATO GROSSO - BRASIL

# CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Sanciono a presente Lei

em 5-11-75

LEI No.	699 / 75
Processo	Nº.: 32/75
Aprovada	em: 31-10-1.975
Decretada	em:
Sancionada	em:
Promulgada	em:
Vetada	em:

*Aurelio Soffa*  
AURELIO SOFFA  
Prefeito Municipal

L E I      Nº      699 / 75 .

ALTERA A LEI Nº 388, DE 21 DE SETEMBRO DE 1962, QUE ADOTOU SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS E FIXA A TABELA PARA VALORIZAÇÃO DOS NÍVEIS, SÍMBOLOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ D E C R E T A :

Artigo 1º - Ficam alterados os QUADROS, que constituem os anexos I e II, da LEI Nº 388, de 21 de setembro de 1962, passando a vigorar com a redação que segue:

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

NÚMERO DE CARGOS	CARGO	SÍMBOLO
5 (cinco)	Secretários	1-C
1 (hum)	Assessor de Governo	1-C
1 (hum)	Chefe de Gabinete do Prefeito	1-C
1 (hum)	Assessor de Planejamento	1-C
1 (hum)	Assessor Jurídico	1-C
2 (dois)	Procurador Fiscal	2-C
1 (hum)	Chefe do Serviço de Obras e Urbanismo	2-C
1 (hum)	Chefe do Serviço de Saúde	2-C



ESTADO DE MATO GROSSO - BRASIL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**

LEI No.	6 9 9 / 7 5
Processo Nº.:	32/75
Aprovada em:	31-10-1.975
Decretada em:	
Sancionada em:	
Promulgada em:	
Vetada em:	

---fls.-2---

NÚMERO DE CARGOS	CARGO	SÍMBOLO
1 (hum )	Chefe do Serviço de Educação e Cultura	2-C
1 (hum )	Chefe do Centro de Aperfeiçoamento e Treinamento de Pessoal	2-C
1 (hum )	Chefe do Escritório de Planejamento Municipal	2-C
1 (hum )	Chefe do Serviço de Estradas de Rodagem	2-C
1 (hum )	Chefe do Serviço de Contabilidade	2-C
1 (hum )	Chefe do Serviço de Fomento e Abastecimento	2-C
1 (hum )	Supervisor do Serviço de Programação e Controle	3-C
1 (hum )	Oficial de Gabinete do Prefeito	4-C
3 (três)	Diretor de Escola	4-C
3 (três)	Orientadores Pedagógicos	5-C
3 (três)	Orientadores Educacionais	5-C
5 (cinco)	Oficial de Gabinete dos Secretários	5-C
1 (hum )	Diretor de Biblioteca	5-C
10 (dez )	Diretor de Escola	6-C
1 (hum )	Assessor de Imprensa	6-C

ANEXO II

SERVIÇOS PROFISSIONAIS PERMANENTES

GRUPOS OCUPACIONAIS



ADICIONADO

ESTADO DE MATO GROSSO - BRASIL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI No. 699 / 75	
Processo	Nº.: 32/75
Aprovada	em: 31-10-1.975
Decretada	em:
Sancionada	em:
Promulgada	em:
Vetada	em:

---fls.-3---

1 - Serviço: Administração e Fazenda - A F

Grupo Ocupacional	Classe	Nível	Nº de cargos
	Escriturário D	11	6
	Escriturário C	10	6
Escritório	Escriturário B	09	5
(AF-1)	Escriturário A	08	7
	Escriturário A	07	10
	Oficial Administ.D	15	3
	Oficial Administ.C	14	6
	Oficial Administ.B	13	3
	Oficial Administ.A	12	3
Comunicação	Telefonista PBX	02	2
Tesouraria	Tesoureiro	15	1
(AF-3)	Auxiliar de Tesoureiro	14	3
Administração	Oficial de Tributação	14	2
Tributária	Auxiliar de Tributação	10	3
(AF-4)	Fiscal de Rendas	10	3
	Exator	08	5

2 - Serviço: Técnico Científico - TC

Grupo Ocupacional	Classe	Nível	Nº de Cargos
-------------------	--------	-------	--------------



ESTADO DE MATO GROSSO - BRASIL

# CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI Nº. 6 9 9 / 7 5	
Processo	Nº.: 32/75
Aprovada	em: 31-10-1.975
Decretada	em:
Sancionada	em:
Promulgada	em:
Vetada	em:

---fls.-4-----

Engenharia (TC-1)	Engenheiro	16	2
Medicina (TC-2)	Médicos	16	3
Odontologia (TC-3)	Dentistas	16	2

### 3 - Serviço: Educação e Cultura - EC

Grupo Ocupacional	Classe	Nível	Nº de Cargos
Ensino Primário (EC-1)	Professor do 1º grau D	8	6
	Professor do 1º grau C	7	10
	Professor do 1º grau B	6	20
	Professor do 1º grau A	5	60
Disciplina (EC-2)	Inspetor de Alunos	2	30
Biblioteca (EC-3)	Bibliotecário	7	2

### 4 - Serviço: Técnico Profissional - TP

Grupo Ocupacional	Classe	Nível	Nº de Cargos
Contabilidade (TP-1)	Contador	15	2
Desenho (TP-2)	Desenhista	11	2

ESTADO DE MATO GROSSO - BRASIL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**

LEI No.	699 / 75
Processo	Nº.: 32/75
Aprovada	em: 31-10-1.975
Decretada	em:
Sancionada	em:
Promulgada	em:
Vetada	em:

---fls.-5-----

Topografia (TF-3)	Topógrafo	11	2
Saúde (TF-4)	Auxiliar de Enfermagem	4	0
Auxiliar Técnico (TF-5)	Auxiliar Técnico	12	2

5 - Serviço Artesanal - ART

Grupo Ocupacional	Classe	Nivel	Nº de Cargos
Artes Diversas (ART-1)	Artífice C	9	3
	Artífice B	8	8
	Artífice A	7	0
Condução de Obras (ART-2)	Mestre de Obras e Serviços	12	1
	Feitor	11	1
Trabalhos Braçais (ART-3)	Trabalhador C	4	8
	Trabalhador B	2	10
	Trabalhador A	1	13

6 - Serviço de Fiscalização e Vigilância -FV

.....

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



ESTADO DE MATO GROSSO - BRASIL

# CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI No.	699 / 75
Processo	Nº.: 32/75
Aprovada	em: 31-10-1.975
Decretada	em:
Sancionada	em:
Promulgada	em:
Vetada	em:

----fis.-7-----

TABELA DOS NÍVEIS, SÍMBOLOS E FUNÇÕES  
GRATIFICADAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO:

<u>NÍVEL</u>	<u>R\$</u>
16	1.920,00
15	1.735,00
14	1.475,00
13	1.295,00
12	1.127,00
11	1.005,00
10	940,00
9	855,00
8	805,00
7	720,00
6	705,00
5	667,00
4	627,00
3	569,00
2	502,00
1	485,00

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO:

<u>SÍMBOLO</u>	<u>R\$</u>
1-C	6.000,00
2-C	2.195,00
3-C	1.936,00
4-C	1.706,00
5-C	1.143,00
6-C	955,00



ESTADO DE MATO GROSSO - BRASIL

# CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBA

LEI No. 699 / 75
Processo Nº.: 32/75
Aprovada em: 31-10-1.975
Decretada em:
Sancionada em:
Promulgada em:
Vetada em:

-----fls.-6-----

Grupo Ocupacional	Classe	Nivel	Nº de Cargos
Obras e Posturas (FV-1)	Fiscal de Obras e Posturas	9	4
segurança (FV-2)	Guarda Municipal C	6	2
	Guarda Municipal B	5	6
	Guarda Municipal A	4	18

7 - Serviço: Portaria, Limpeza e Transporte-PT

Grupo Ocupacional	Classe	Nivel	Nº de cargos
Portaria e Limpeza (PT-1)	Porteiro	10	1
	Continuo C	5	3
	Continuo B	4	3
	Continuo A	3	5
	Servente	1	32
Rodoviário (PT-2)	Operador de Máquinas Pesadas B	12	1
	Operador de Máquinas Pesadas A	11	1
	Motorista B	10	1
	Motorista A	8	4

.....

*[Handwritten signature]*

20



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI No. 699 / 75
Processo Nº.: 32/75
Aprovada em: 31-10-1.975
Decretada em:
Sancionada em:
Promulgada em:
Vetada em:

---fis.-6---

### FUNÇÕES GRATIFICADAS: Crf

1-F (Níveis 15 e 16) .....	500,00
2-F (Níveis 13 e 14) .....	350,00
3-F (Níveis : os demais) .....	250,00

Artigo 2º - Incluem-se entre os Servidores Públicos Municipais, para todos os efeitos de valorização dos Níveis, os INATIVOS.

Artigo 3º - O Prefeito Municipal, a partir de 1º de janeiro de 1.976, procederá, nos termos legais e através de Decreto, a reclassificação dos Servidores Públicos Municipais nos cargos das novas classes e níveis, constantes desta LEI.

Artigo 4º - O crédito necessário para a execução da LEI constará do Orçamento, do exercício financeiro de 1976.

Artigo 5º - Esta LEI entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 1.976, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, EM 31 DE OUTUBRO DE 1975

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



ESTADO DE MATO GROSSO — BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ



LEI No. 699 / 75	
Processo	Nº.: 32/75
Aprovada	em: 31-10-1.975
Decretada	em:
Sancionada	em:
Promulgada	em:
Vetada	em:

L E I      Nº      699 / 75 .

ALTERA A LEI Nº 388, DE 21 DE SETEMBRO DE 1962, QUE ADOTOU SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS E FIXA A TABELA PARA VALORIZAÇÃO DOS NÍVEIS, SÍMBOLOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ      D E C R E T A :      :

Artigo 1º - Ficam alterados os QUADROS, que constituem os Anexos I e II, da LEI Nº 388, de 21 de setembro de 1962, passando a vigorar com a redação que segue:

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

NÚMERO DE CARGOS	CARGO	SÍMBOLO
5(cinco)	Secretários	1-C
1 (hum )	Assessor de Governo	1-C
1 (hum )	Chefe de Gabinete do Prefeito	1-C
1 (hum )	Assessor de Planejamento	1-C
1 (hum )	Assessor Jurídico	1-C
2 (dois)	Procurador Fiscal	2-C
1 (hum )	Chefe do Serviço de Obras e Urbanismo	2-C
1 (hum )	Chefe do Serviço de Saúde	2-C



ESTADO DE MATO GROSSO - BRASIL

## CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ



LEI No.	6 9 9 / 7 5
Processo	Nº.: 32/75
Aprovada	em: 31-10-1.975
Decretada	em:
Sancionada	em:
Promulgada	em:
Vetada	em:

---fls.-2---

NÚMERO DE CARGOS	CARGO	SÍMBOLO
1 (hum)	Chefe do Serviço de Educação e Cultura	2-C
1 (hum)	Chefe do Centro de Aperfeiçoamento e Treinamento de Pessoal	2-C
1 (hum)	Chefe do Escritório de Planejamento Municipal	2-C
1 (hum)	Chefe do Serviço de Estradas de Rodagem	2-C
1 (hum)	Chefe do Serviço de Contabilidade	2-C
1 (hum)	Chefe do Serviço de Fomento e Abastecimento	2-C
1 (hum)	Supervisor do Serviço de Programação e Controle	3-C
1 (hum)	Oficial de Gabinete do Prefeito	4-C
3 (três)	Diretor de Escola	4-C
3 (três)	Orientadores Pedagógicos	5-C
3 (três)	Orientadores Educacionais	5-C
5 (cinco)	Oficial de Gabinete dos Secretários	5-C
1 (hum)	Diretor de Biblioteca	5-C
10 (dez)	Diretor de Escola	6-C
1 (hum)	Assessor de Imprensa	6-C

ANEXO II

SERVIÇOS PROFISSIONAIS PERMANENTES

GRUPOS OCUPACIONAIS



ESTADO DE MATO GROSSO - BRASIL

## CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI Nº. 699 / 75	
Processo	Nº.: 32/75
Aprovada	em: 31-10-1.975
Decretada	em:
Sancionada	em:
Promulgada	em:
Vetada	em:

---fls.-3---

## 1 - Serviço: Administração e Fazenda - A F

Grupo Ocupacional	Classe	Nível	Nº de cargos
Escritório (AF-1)	Escriturário	11	6
	Escriturário	10	6
	Escriturário	09	5
	Escriturário	08	7
	Escriturário	07	10
	Oficial Administ.	15	3
	Oficial Administ.	14	6
	Oficial Administ.	13	3
Comunicação	Telefonista PBX	02	2
	Tesouraria	Tesoureiro	15
(AF-3)	Auxiliar de Tesoureiro	14	3
Administração Tributária	Oficial de Tributação	14	2
	Auxiliar de Tributação	10	3
	(AF-4)	Fiscal de Rendas	10
	Exator	08	5

## 2 - Serviço: Técnico Científico - TC

Grupo Ocupacional	Classe	Nível	Nº de Cargos
-------------------	--------	-------	--------------



ESTADO DE MATO GROSSO - BRASIL

# CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI No. 6 9 9 / 7 5	
Processo	Nº.: 32/75
Aprovada	em: 31-10-1.975
Decretada	em:
Sancionada	em:
Promulgada	em:
Vetada	em:

---fls.-4-----

Engenharia (TC-1)	Engenheiro	16	2
Medicina (TC-2)	Médicos	16	3
Odontologia (TC-3)	Dentistas	16	2

### 3 - Serviço: Educação e Cultura - EC

Grupo Ocupacional	Classe	Nível	Nº de Cargos
Ensino Primário (EC-1)	Professor do 1º grau D	8	6
	Professor do 1º grau C	7	10
	Professor do 1º grau B	6	20
	Professor do 1º grau A	5	60
Disciplina (EC-2)	Inspetor de Alunos	2	30
Biblioteca (EC-3)	Bibliotecário	7	2

### 4 - Serviço: Técnico Profissional - TP

Grupo Ocupacional	Classe	Nível	Nº de Cargos
Contabilidade (TP-1)	Contador	15	2
Desenho (TP-2)	Desenhista	11	2



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBA



LEI No.	699/75
Processo No.:	32/75
Aprovada em:	31-10-1.975
Decretada em:	
Sancionada em:	
Promulgada em:	
Vetada em:	

---fls.-5---

Topografia (TF-3)	Topógrafo	11	2
Saúde (TF-4)	Auxiliar de Enfermagem	4	6
Auxiliar Técnico (TF-5)	Auxiliar Técnico	12	2

## 5 - Serviço Artesanal -

Grupo Ocupacional	Classe	Nível	Nº de Cargos
Artes Diversas (ART-1)	Artífice C	9	3
	Artífice B	8	8
	Artífice A	7	6
Condução de Obras (ART-2)	Mestre de Obras e Serviços	12	1
	Feitor	11	1
Trabalhos Braçais (ART-3)	Trabalhador C	4	8
	Trabalhador B	2	10
	Trabalhador A	1	13

## 6 - Serviço de Fiscalização e Vigilância -FV

.....



ESTADO DE MATO GROSSO - BRASIL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**

LEI Nº. 699 / 75 1	
Processo	Nº.: 32/75
Aprovada	em: 31-10-1.975
Decretada	em:
Sancionada	em:
Promulgada	em:
Vetada	em:

-----fls.-6-----

Grupo Ocupacional	Classe	Nível	Nº de Cargos
Obras e Posturas (PV-1)	Fiscal de Obras e Posturas	9	4
Segurança (V-2)	Guarda Municipal	7	2
	Guarda Municipal	5	1
	Guarda Municipal	4	18

7 - Serviço: Portaria, Limpeza e Transporte-PT

Grupo Ocupacional	Classe	Nível	Nº de cargos
Portaria e Limpeza (PT-1)	Porteiro	10	1
	Continuo C	5	3
	Continuo B	4	3
	Continuo A	3	5
	Servente	1	32
Rodoviário (PT-2)	Operador de Máquinas Pesadas B	12	1
	Operador de Máquinas Pesadas A	11	1
	Motorista B	10	1
	Motorista A	8	4

.....



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

*Handwritten notes and stamps in the top right corner.*

LEI No.	699/75
Processo	Nº.: 32/75
Aprovada	em: 31-10-1.975
Decretada	em:
Sancionada	em:
Promulgada	em:
Vetada	em:

---fls.-7---

TABELA DOS NÍVEIS, SÍMBOLOS E FUNÇÕES  
GRATIFICADAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS

CARGOS DE PROVIMENTO EM TIPO:

NÍVEL	RS
16	1.920,00
15	1.735,00
14	1.475,00
13	1.295,00
12	1.127,00
11	1.005,00
10	940,00
9	855,00
8	805,00
7	720,00
6	705,00
5	667,00
4	627,00
3	569,00
2	502,00
1	485,00

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO:

SÍMBOLO	RS
1-C	6.000,00
2-C	2.195,00
3-C	1.936,00
4-C	1.706,00
5-C	1.143,00
6-C	955,00

*Handwritten signature or initials in the bottom left corner.*

.....



ESTADO DE MATO GROSSO - BRASIL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**

LEI No.	699/75
Processo No.:	32/75
Aprovada em:	31-10-1.975
Decretada em:	
Sancionada em:	
Promulgada em:	
Vetada em:	

---Fls.-8---

FUNÇÕES GRATIFICADAS:

	R\$
1-F (Níveis 15 e 16) .....	500,00
2-F (Níveis 13 e 14) .....	350,00
3-F (Níveis : os demais) .....	250,00

Artigo 2º - Incluem-se entre os servidores Públicos Municipais, para todos os efeitos de valorização dos Níveis, os INATIVOS.

Artigo 3º - O Prefeito Municipal, a partir de 1º de janeiro de 1.976, procederá, nos termos legais e através de Decreto, a reclassificação dos servidores Públicos Municipais nos cargos das novas classes e níveis, constantes desta Lei.

Artigo 4º - O crédito necessário para a execução da Lei constará do Orçamento, do exercício financeiro de 1976.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 1.976, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, EM 31 DE OUTUBRO DE 1975

*[Handwritten signatures and names in two columns]*